



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



EDITAL Nº 043/2025-PROGRAD

**CONVOCAÇÃO EM CHAMADA
PRESENCIAL PARA A REALIZAÇÃO
DE MATRÍCULA DOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO APROVA PARANÁ
UNIOESTE – 2025 – CHAMADÃO
PARA OS CURSOS COM INÍCIO DAS
AULAS EM 10 DE MARÇO DE 2025**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- Os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- A Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- A Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2024, alterada pela Resolução nº 008/2024-CEPE, e pela Resolução nº 033/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;
- A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- o Decreto Estadual nº 5835/2024, que institui a Prova Paraná Mais como um dos instrumentos de avaliação de desempenho do estudante da rede pública estadual de ensino e como meio de acesso às vagas ofertadas pelas universidades estaduais do Paraná;
- o Edital nº 168/2024-GS/SEED, que estabelece os critérios para seleção de estudantes de escolas públicas, que concluirão no ano de 2024 a 3.ª e 4.ª séries do Ensino Médio da rede pública e que realizaram a Prova Paraná Mais em 2024, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para acesso ao Ensino Superior nas Universidades Públicas Estaduais do Paraná por meio do Sistema Aprova Paraná Universidades;
- O Edital nº 193/2024-GRE de 19 de dezembro de 2024, de Abertura das Inscrições para a Seleção de Candidatos nas Vagas dos Cursos de Graduação da Unioeste, para o Ano Letivo de 2025, Ofertados pelo Sistema Aprova Paraná Universidades e suas demais retificações;
- os candidatos classificados no processo seletivo Aprova Paraná 2025.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados** (Anexo II) no processo seletivo APROVA PR Unioeste – 2025, a comparecerem na Coordenação Acadêmica do câmpus de funcionamento do curso em que foi convocado, **no dia 06 de março de 2025 das 14h00min às 15h00min** e, **após** observados os **requisitos previstos neste Edital, efetuarem a pré-matrícula** nas vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

§ 1º É desclassificado e perde o direito à vaga o candidato que não comparecer na data e horário previstos, não entregar a documentação exigida ou não tiver a documentação deferida, nos termos deste Edital.

§ 2º O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da pré-matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições desse Edital.

Art. 2º A data de início das aulas segue o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2025, disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>

Art. 3º **Requisitos previstos para compor a quantidade de candidatos convocados:**

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 10 (dez) candidatos classificados.

§ 2º Quando as vagas forem superiores a 1(uma), serão acrescidos 5 (cinco) candidatos classificados por vaga ao número previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Pode haver cursos em que o número de classificados para convocação seja inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.

§ 4º Curso que não consta no anexo I desse edital, não têm vaga disponível ou não têm candidatos a serem convocados no respectivo processo seletivo e modalidade da vaga, ou não tem suas aulas iniciadas em 10 de março de 2025.

Art. 4º **As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando a ordem de classificação e inscrição, quando se aplica:**

a) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;

b) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso e edital em específico onde há vaga disponível;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

d) se presente o candidato convocado de melhor classificação e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos nesse edital, para a entrega à Unioeste, efetuar-se-á a pré-matrícula;

d) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado nesse edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a pré-matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que a(s) vaga(s) seja(m) preenchida(s);

Art. 5º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; ou cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); ou cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com cópia do respectivo histórico escolar da graduação;
- II. cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento – a impossibilidade de entrega desses itens não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar na confirmação de matrícula, para fins de registro do diploma;
- III. cópia da Carteira de Identidade civil (RG) ou militar, contendo a naturalidade do candidato (local de nascimento);
- IV. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VI. cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (esse comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Art. 6º. Para a pré-matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Artigo 5º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos daquele artigo.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 7º Candidato de nacionalidade estrangeira, para a matrícula deverá



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



entregar à Unioeste a seguinte documentação:

- I. cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul;
- II. cópia do documento de identidade nacional de estrangeiro – Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- III. cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;
- IV. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- V. quando for o caso de reserva de vagas PcD, o previsto no Artigo 7º desse edital.

Art. 8º Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 9º Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art.10. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem confirmar presencialmente a matrícula, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

§ 1º Cursos que terão Início das atividades letivas em 10 de março de 2025, a **Confirmação de Matrícula dos Calouros** deve ser realizada nos dias 10 ou 11 de março de 2025, sendo eles:

- História e Geografia do Câmpus Cascavel;
- Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura e Pedagogia matutino e noturno do Câmpus de Francisco Beltrão;
- Agronomia, Educação Física, História - Noturno e Zootecnia do Câmpus de Marechal Cândido Rondon;
- Ciências Sociais, Engenharia Química, Filosofia matutino e noturno, Química - Bacharelado e Química – Licenciatura, Psicologia, Serviço Social e Tecnologia em Aquicultura/Engenharia de Pesca do Câmpus de Toledo.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Parágrafo único - Em caso de insuficiência de candidatos para ocupação total das vagas ofertadas, estas podem ser ofertadas em outros processos seletivos.

Art. 11. Os casos omissos são analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e em grau de recurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2025

Aparecida Darc de Souza
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Anexo I do Edital nº 043/2025 – PROGRAD - Vagas disponíveis para o Edital 043-2025 – Chamadão APROVA PR para os cursos que possuem candidatos classificados e que terão suas aulas iniciadas em 10 de março de 2025

Câmpus Marechal Cândido Rondon

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Agronomia	Integral	Bacharelado	03
Educação Física	Matutino	Bacharelado/Licenciatura	08
Zootecnia	Matutino	Bacharelado	06

Câmpus Toledo

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Psicologia	Matutino	Bacharelado	03

Anexo II ao Edital 043-2025 - Chamadão APROVAPR Cursos Março

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20253 Aprova Paraná Universidades 2025

Chamada: 28/02/2025 4 **Edital 043-2025 - Convocação Chamadão APROVA PARANÁ 2025 Cursos de Março**

Curso: 20255 Agronomia Integral Bacharelado (MCR0037)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro
22	448453 Clara Luiza Garlet Becker
23	448504 Lavínia Dal Ben Marçal
24	448471 Gabriel Jose da Silva Kochen
25	448499 Éric Anderson Skravonski
26	448503 Aline Gabriele Rohr
27	448466 Daniel Hansen
28	448485 Arthur Fernando Tengaten Kolling
29	448454 Flávia Luiza Rahn
30	448463 Jéssica Fey Krüger
31	448502 Esther Vitória Giehl
32	448467 Bernardo Bandeira Scopel
33	448495 Willian Henrique Deimling
34	448472 Leandro Kaefer
35	448507 Eloya Marcondes dos Santos
36	448458 Laura da Costa Serra
37	448465 Luís Enrique Kinzler
38	448455 Matheus Pedro Wendt
39	448452 Ana Julia Rech
40	448505 Nicolas Henrico Pegoraro da Silva
41	448484 Rafael Eduardo Batista

Total: 20

Curso: 20258 Educação Física Matutino Graduação (MCR0039)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro
45	448667 Kaua Gabriel Camargo dos Santos
46	448675 Ytalo da Silva Yamamoto
47	448657 Thales Serschön
48	448662 Mateus Roberto Luiz Mariano
49	448651 Douglas Volkmer
50	448668 Maria Luiza Camilo Ferreira dos Santos
51	448631 Marco Antônio Rodriguês Alonço
52	448661 Jadson Yago de Miranda Foss
53	448640 Josiane Pazdziora dos Santos
54	448648 Layza Thais Heck
55	448654 Andressa Vitória Moraes Santos
56	448643 Arthur de Oliveira Ribeiro
57	448670 Bruno Ribeiro Rocha
58	448658 Othavio Henrique Beskow Matte
59	448677 Davi Alves da Conceicao
60	448663 Murillo Henrique da Paz Rodrigues
61	448623 Gabrielly Luciane Barella
62	448642 Ana Laura Scherer Viana
63	448669 Iago dos Santos Pinheiro
64	448666 Guilherme Felipe de Lima Feltrin
65	448659 Felype Contiero Moura

Total: 21

Anexo II ao Edital 043-2025 - Chamadão APROVAPR Cursos Março

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20253 Aprova Paraná Universidades 2025

Chamada: 28/02/2025 4 **Edital 043-2025 - Convocação Chamadão APROVA PARANÁ 2025 Cursos de Março**

Curso: 20262 Zootecnia Matutino Bacharelado (MCR0038)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro
27	448729 Thais Andreias Gauer Almendana
28	448732 Larissa da Silva Weizenmann
29	448714 Gabrieli Luiza Hanzen
30	448711 Kaike Guilherme dos Santos Andrade
31	448710 Thaina Rodrigues Lorente
32	448728 Paulo Marcelo de Faria dos Santos
33	448722 Orlando Gabriel Amaro da Silva
34	448737 Nathália Fernanda Roncolato Sardi
35	448734 Ana Clara Facchi
36	448738 Igor Rafael Nogueira
37	448724 Maico Luís Petry Zimmer
38	448720 Carla Cristina Diedrichs

Total: 12

Anexo II ao Edital 043-2025 - Chamadão APROVAPR Cursos Março

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20253 Aprova Paraná Universidades 2025

Chamada: 28/02/2025 4 **Edital 043-2025 - Convocação Chamadão APROVA PARANÁ 2025 Cursos de Março**

Curso: 20274 Psicologia Matutino Bacharelado (TOO0048)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Prova Paraná

Classificação	Calouro
20	449059 Kevin Vitor Wierzynski
21	449091 Gustavo Felix Bezerra
22	448917 Bianca Azeredo Ramirez
23	449071 Joao Lucas Baldissera Rugeri
24	448945 Caio Felix do Nascimento
25	448962 Fernanda Costanaro
26	448927 Amanda Selano Lima
27	448961 Agatha Alves Dala Riva
28	449020 Letícia Makowski da Rosa
29	448959 Daniele Cristina Rodrigues
30	448923 Thaise Marques Mariano
31	448954 Guilherme Nogueira
32	448991 Emanuele de Paula Messias
33	448992 Luana Caroline Rodrigues Cravo
34	449046 Isabela Samara da Silva
35	449072 Karen Cibeli Scheifer
36	449018 Thais Andrade Marciniak
37	448933 Eduarda Zapani da Rosa
38	449043 Gustavo Henrique Blatt
39	448996 Deborah Alves Pichek

Total: 20